



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 100, de 05 de agosto de 2024

Exonera **Priscila Adélia Sarmiento Pontes** do Cargo Efetivo de Jornalista Legislativo - JL da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Exonerar a pedido (requerimento protocolado sob o nº 2168/2024) a partir do dia 05 de agosto de 2024, Priscila Adélia Sarmiento Pontes, mat. nº 0086 do Cargo Efetivo de Jornalista Legislativo – JL, da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 05 de agosto de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE